



**SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA**

**de 21 de outubro de 2025**

1. Foi aprovada a ata n.º 496 (Sessão ordinária de 23 de setembro de 2025).
2. Foi ratificado o despacho n.º 54/PR/CSTAF/2025, de 15 de outubro de 2025 referente às afetações no contexto dos Quadros Complementares de Juízes.
3. Foi deferido o pedido de provimento a título definitivo na jurisdição administrativa e fiscal apresentado pela Senhora Juíza Conselheira -----.
4. Foi deliberado que o serviço prestado pelos Senhores Juízes Desembargadores -----, durante o período em que exerceram funções em regime de acumulação no Tribunal Central Administrativo Sul, seja objeto de avaliação para efeitos de pagamento de remuneração devida.
5. Foi deliberado que o serviço prestado pelo Senhor Juiz de Direito, -----, em regime de acumulação, no juízo administrativo comum, do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, seja objeto de avaliação para efeitos de pagamento de remuneração devida.
6. Foi indeferida a reclamação da deliberação do CSTAF de 5 de junho de 2025, que determinou a aplicação de uma pena disciplinar.
7. Foi adiada a apreciação de um pedido apresentado por um Senhor magistrado a solicitar o regresso ao serviço.





8. Foi ordenada a emissão de duas ordens de pagamento nos termos do artigo 172.º do CPTA.
9. Foi aprovado o projeto do novo Regulamento de Inspeções do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais e dar cumprimento ao disposto no artigo 100.º, n.º 3, alínea c), e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, submetendo o projeto a consulta pública.
10. Foi aprovado o projeto do novo de Regulamento das Obrigações Declarativas dos Magistrados Judiciais da Jurisdição Administrativa e Fiscal e dar cumprimento ao disposto no artigo 100.º, n.º 3, alínea c), e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, submetendo o projeto a consulta pública.

Lisboa, 22 de outubro de 2025.

A Juíza Secretária do Conselho Superior dos Tribunais  
Administrativos e Fiscais

Eliana Almeida Pinto

